



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

PORTARIA 228/2019-GP/CREA-AM

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS, Eng. Civ. **ARLINDO PIRES LOPES, Ph.D.** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, incisos I e III do Regimento Interno do Crea-AM.

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, § 1º da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais;

CONSIDERANDO ainda, o teor do Memorando de nº 189/2019-GERH/CREA-AM de 12/9/2019.

RESOLVE:

AUTORIZAR a licença de interesse particular e sem remuneração, para empregada **DULCILENE OLIVEIRA DA SILVA** matrícula nº 454/07, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização do Crea-AM, do quadro de pessoal deste Conselho, pelo período de um ano, com início em 1º/9/2019 e término em 1º/9/2020.

REVOGAR a Portaria 203/2019-GP/CREA-AM de 1º/8/2019, e demais disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CREA-AM em Manaus, 16 de setembro de 2019.

Arildo Pires Lopes

Eng. Civ. **ARLINDO PIRES LOPES, Ph.D.**
Presidente do **Crea-AM**, em exercício

Marcio/Prot. 2599333/19

*Manoel P. L.
Gabinete em exercício
17/9/19*